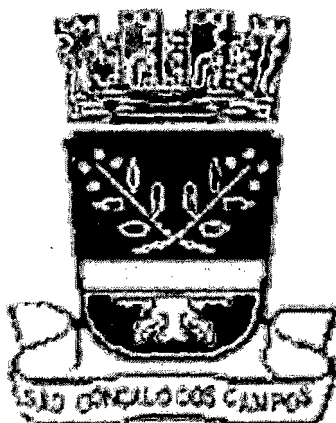


ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2015

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 166

DATA: 21/05/2015
Lic/Disp/Inex 003/2015

CREDOR: Hermogenes Computadores e Informática LTDA

VALOR BRUTO R\$	1.881,60
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	1.881,60

TCM VISTO
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
End. 188-188

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390300000	Material de Consumo
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMT0	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5309	1.881,60

Ione M. Daltro Gonçalves
Controladora Interna
Portaria 003/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA



NOTA DE EMPENHO: 50 / 1

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO	
NORMAL ☐	GLOBAL ☒	POR ESTIMATIVA ☐	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR ☒
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO	
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA	
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA	
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390300000	Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 003/2015 - Carta Convite p/ Compras e Serviços CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903003 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO/MATERIAL DE EXPEDIENTE	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 80.356,92	R\$ 36.904,04	R\$ 43.452,88

CREDOR(A): 25466 - Hermogenes Computadores e Informática LTDA

ENDEREÇO: Av Senhor dos Passos 1081

BAIRRO:

CIDADE: FEIRA DE SANTANA - BA

C.N.P.J.: 10.355.755/0001-62

I.E.: 78461963

C.P.F.

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com materiais de expediente e informática

TCM VISTO
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
Em 19.05.2015

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 36.904,04 Valor: 1.881,60 Saldo atual: 35.022,44

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 36.904,04

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM)
PRESTADO(S).

EM: 04/05/2015

EM: 04/05/2015

EM: 20/05/2015

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

JOSE CARLOS BALTRÔ PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 166

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 1.881,60
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 1.881,60
Um Mil e Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta Centavos

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 20/05/2015

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5309	1.881,60

EM: 21/05/2015

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

EM: 21/05/2015
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
TESOUREIRO
CPF: 439.802.365-87



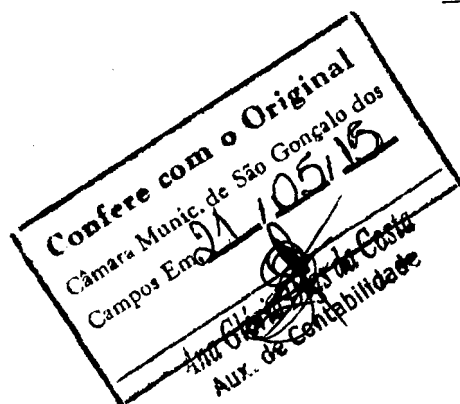
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**CONTRATO DE FORNECIMENTO****CONTRATO Nº 023/2015.****PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 028/2015.****CARTA CONVITE Nº. CC003/2015.**

Contrato de Fornecimento que entre si, celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, Estado da Bahia, e a empresa HERMÓGENES COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA EPP, para os fins abaixo especificados.

Pelo presente "**Contrato de Fornecimento**", de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, Estado da Bahia**, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no **CNPJ sob nº 13.226.584/0001-60**, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **HERMÓGENES COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA EPP**, sediada na Av. Sr. dos Passos, nº. 1081, Centro, Feira de Santana - BA, CEP. 44002-205, com **CNPJ nº 10.355.755/0001-62** e Inscrição Estadual nº. 29203203202, neste ato representada pela **Srª. Luciana Pereira Miranda Santiago**, brasileira, maior, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora do **RG nº 05859337-31/SSP/BA**, inscrita no **CPF/MF sob o nº 607.753.275-49**, residente e domiciliada na Av. Santo Antonio, nº. 346, Capuchinhos - Feira de Santana - Ba., tem entre si justo e contratado, o presente **Instrumento Contratual**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª- O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa para **fornecimento parcelado de materiais de expediente e suprimentos de informática para desenvolvimento dos trabalhos desta Câmara Municipal, no período de abril a dezembro de 2015**, conforme especificações e quantitativos constantes da Proposta de Preços vencedora da Licitação.

PARÁGRAFO ÚNICO: O fornecimento dos materiais, objeto deste instrumento, devem obedecer aos dispositivos constantes da Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

DA LICITAÇÃO

Cláusula 2ª- Integra o presente contrato, independente da transação, o Processo de Licitação na modalidade **Carta Convite nº CC003/2015**, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta do **CONTRATADO**, salientando o princípio da economicidade, visando a melhor proposta e o menor preço.

DO PAGAMENTO

TCM VISTO
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
Data: 14.05.15



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-50

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



Cláusula 3ª - O valor global desse contrato é de **R\$. 36.904,04 (Trinta e seis mil novecentos e quatro reais e quatro centavos)**, cujo pagamento será efetuado mensalmente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura e atestadas pela Tesouraria da Câmara, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao fornecimento dos materiais, através de Cheque nominal e/ou depósito na conta-corrente da **CONTRATADA**.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Cláusula 4ª- As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: 01.01.000 - Câmara Municipal;

Projeto / Atividade: 2040 - Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo;

Fonte: 00.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Cláusula 5ª- O fornecimento dos materiais inicia-se a partir de **04 de maio de 2015** e se encerrará no dia **31 de dezembro de 2015**.

Cláusula 6ª- As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da **CONTRATADA**.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 7ª- **Obriga-se a:**

A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste pacto.

B) Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às diligências, fornecendo documentos e informações precisos sobre o fato, especificamente no que diz respeito à execução da informação.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 8ª- Executar os serviços constantes no parágrafo único da cláusula 1ª. deste contrato.

DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

Cláusula 9ª- Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.

§ 1º: As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto.

§ 2º: No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a

TCM VISTO
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
2015 100.104



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-80

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

outra, como multa, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do contrato.

**DO FORO**

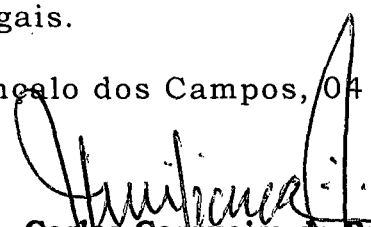
Cláusula 10ª- As partes elegem de pleno acordo, o foro de São Gonçalo dos Campos, com renúncia expressa de qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste contrato.

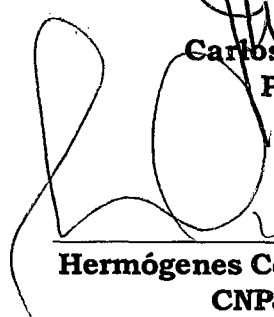
DA PUBLICAÇÃO

Cláusula 11ª- Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

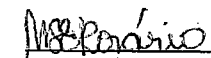
Cláusula 12ª- E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em três vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.

São Gonçalo dos Campos, 04 de maio de 2015.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente da Câmara
Contratante


Hermógenes Computadores e Informática Ltda Epp
CNPJ Nº. 10.355.755/0001-62
Contratada

Testemunhas:


CPF: 868.195.685-72


CPF: 551.783.355-20


TCM VISTO
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
Dep. 100, 100



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**RECIBO**

Valor	1.881,60
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	1.881,60

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 1.881,60 (Hum mil, oitocentos oitenta um reais e sessenta centavos), referente a aquisição de materiais de informática e expediente para manutenção da Câmara Municipal no mês de **Maio/15**. Cf. nota nº 01912.

São Gonçalo dos Campos, 21 / 05 / 15.

Assinatura
Assinatura

RG. nº 0452916402 CPF nº 480.606.825-04

CREDOR: HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA.**ENDEREÇO:** Av. Senhor dos Passos, 1081 Centro - Feira de Santana - BA.**CNPJ:** 10.355.755/0001-62**INSC. EST.:** 78461963

TCM VISTO
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
604.144.100

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS RECEBEU DE HERMOGENES COMP E INF LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº: 000001912	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 2	ASSINATURA

HERMOGENES COMP E INF LTDA AV SENHOR DOS PASSOS 1081  CENTRO / 44.002-205 FEIRA DE SANTANA-BA Fone/Fax: (75) 3221-4183/	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 2 Nº: 000.001.912 SÉRIE: 2 Página 1/2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2915 0510 3557 5500 0162 5500 2000 0019 1212 5446 3084 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5.102-VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	129150046871680 - 20/05/2015 09:38
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
78461963	10.355.755/0001-62

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOMENCLATURA SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS		13.226.584/0001-60	20/05/2015
ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
AV HANIBAL PEDREIRA SN	CENTRO	44.330-000	20/05/2015
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SAO GONCALO DOS CAMPOS	BA	ISENTO	

DADOS DA ENTREGA

ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	CEP	UF	MUNICÍPIO
AV HANIBAL PEDREIRA SN	CENTRO	44.330-000	BA	SAO GONCALO DOS CAMP

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.881,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.881,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	TIPO DE FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
		DIVERSOS		0,000	0,000

FATURA

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PRODUTO / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NUM. USH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	DESC.	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
007589-3	ENVELOPE SCRITY 176X250 OURO	48171000	0500	5.102	UN	50	0,2000	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0	-
003370-1	PERFURADOR MAPED UNIVERSAL 60 FLHS 566000	84729040	0101	5.102	UN	1	85,0000	0,00	85,00	0,00	0,00	0,00	17	-
004618-3	POST IT ADELBRAS MEMO 76X102 100FLS	48209000	0500	5.102	UN	2	5,0000	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0	-
004796-8	REGISTRADOR AZ FRAMA TIGRADO LARGO GD	48203000	0500	5.102	UN	6	8,0000	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0	-
006008-0	PAPEL BH VERGE BRANCO 180G 50 FLS	48025610	0500	5.102	UN	2	12,0000	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0	-
003250-6	TONER HP 85A	84439933	5101	5.102	UN	2	175,0000	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	17	-
008247-1	CLASSF ACP PLAST RAPIDO 1039 TRANSPARENTE	42021210	0500	5.102	UN	20	1,5000	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0	-
010012-0	TONER 35A HP CB435AD	84439933	0101	5.102	UN	2	181,0000	0,00	362,00	0,00	0,00	0,00	17	-
010684-9	GRAMPO CHAPARRAU 26/6 5000UNDS	83052000	0101	5.102	UN	1	4,0000	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	17	-
012667-0	PASTA CANALETA ALAPLAST A4 CR	42021210	0500	5.102	UN	20	1,0000	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0	-
014488-9	TECLADO OEM USB PRETO KB007	84716052	0101	5.102	UN	1	18,0000	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	17	-
000680-4	PAPEL RINO A4 500FLS	48025610	0500	5.102	UN	20	11,5000	0,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0	-
002022-0	CARTUCHO HP 60 PRETO CC640WB 4,5ML	84439923	4101	5.102	UN	4	48,0000	0,00	192,00	0,00	0,00	0,00	17	-
001267-6	CARTUCHO HP 60 COLORIDO CC643WB 4,5ML	84439923	0101	5.102	UN	2	58,0000	0,00	116,00	0,00	0,00	0,00	17	-
001938-5	TESOURA MAPED REFLEX3D COLOR	39261000	5101	5.102	UN	1	3,0000	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	17	-
001962-0	CARTUCHO HP 122 PRETO IMPRES 1000 1050 2ML	84439923	1101	5.102	UN	4	36,0000	0,00	144,00	0,00	0,00	0,00	17	-
002019-0	CARTUCHO HP 122 COLOR IMPRES 1000 1050 1,5ML	84439923	7101	5.102	UN	2	39,0000	0,00	78,00	0,00	0,00	0,00	17	-
003160-8	ENVELOPE FORONI 240X340 OURO	48171000	0500	5.102	UN	40	0,2500	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0	-
002362-7	GRAMPEADOR MAPED OFFICE 24/6	90189095	0101	5.102	UN	1	49,0000	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	17	-

TCM VISTO
 Maria das Graças A. F. Vasconcelas
 PAB 100.100

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS RECEBEU DE HERMOGENES COMP E INF LTDA, OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 000001912
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 2



HERMOGENES COMP E INF LTDA
AV SENHOR DOS PASSOS 1081

CENTRO / 44.002-205
FEIRA DE SANTANA-BA
Fone/Fax: (75) 3221-4183/



DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 2

Nº: 000.001.912
SÉRIE: 2
Página 2/2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2915 0510 3557 5500 0162 5500 2000 0019 1212 5446 3084

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5.102-VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129150046871680 - 20/05/2015 09:38
INSCRIÇÃO ESTADUAL 78461963	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 10.355.755/0001-62

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PRODUTO / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	DESC.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
002581-2	MARCA TEXTO HELIOS AMARELO	96082000	0500	5.102	UN	2	1,3000	0,00	2,60	0,00	0,00	0,00	0	-
002582-9	AGENDA TILIBRA FONE 80FLS 139X210	48201000	0500	5.102	UN	1	22,0000	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0	-
003122-6	CANETA BIC CRISTAL ESFERO PRETO	96081000	5500	5.102	UN	50	0,7400	0,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0	-
003123-3	CANETA BIC CRISTAL ESFERO AZUL	96081000	5500	5.102	UN	50	0,7400	0,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0	-

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI; PERMITE O APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$26,06; CORRESPONDENTE À ALIQUOTA DE 3,95% NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006

RESERVADO AO FISCO

TCM VISTO
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
ead. 188.186



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 10.355.755/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

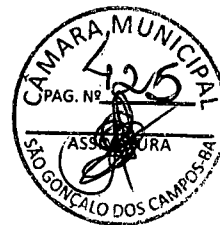
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:33:27 do dia 16/04/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/10/2015.
Código de controle da certidão: **6A40.CA0B.7803.A570**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCM VISTO
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
20/04/2015



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10355755/0001-62
Razão Social: HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: HERMOGENES INFORMATICA
Endereço: AV SENHOR DOS PASSOS 1081 / CENTRO / FEIRA DE SANTANA / BA / 44002-205

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2015 a 22/05/2015

Certificação Número: 2015042304063691654846

Informação obtida em 05/05/2015, às 09:33:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

TCM VISTO
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
2015/05/05



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20150432699

RAZÃO SOCIAL	
HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
078.461.963	10.355.755/0001-62

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

232368.0005/14-4 - 1a Inst/AG.DISTRIBUIÇÃO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 10/04/2015, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

TCM VISTO
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
Em 10.04.2015



PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2015 / 26472

CONTRIBUINTE:	HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP
ENDEREÇO:	AVENIDA SENHOR DOS PASSOS, 1081 - CENTRO
CNPJ/CPF:	10.355.755/0001-62
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	39.535-8
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	6.419-0
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	23/03/2015
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	22/05/2015

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

ee9fefc04d00df757c394a5f9a770192

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCM VISTO
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
Cm. 100-100



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 2



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.355.755/0001-62

Certidão nº: 75919079/2015

Expedição: 15/01/2015, às 11:29:09

Validade: 13/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.355.755/0001-62, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TCM VISTO
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
Cdd: 180.188